



PORTARIA Nº 177/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1 – Criar a **Comissão Especial para Revisão e Melhorias do Regimento Interno da OAB/SC;**

2 - Nomear os **Advogados Paulo Marcondes Brincas – OAB/SC 6.599; Celso Antonio de Carvalho – OAB/SC 8.894; Luciane Regina Mortari Zechini – OAB/SC 17.579; Sarita Nunes – OAB/SC 13.315; Luiz Fernando Osawa – OAB/SC 20.838; Marcelo da Silva Freitas – OAB/SC 11.960;; Ortenilo Azzolini – OAB/SC 3.919; Renato Munhoz – OAB/SC 17.600; e Valdemiro Adauto de Souza – OAB/SC 21.728** para sob a presidência do primeiro nomeado compor a Comissão.

Registre-se.

Publique-se.

~~Florianópolis, 6 de junho de 2017.~~

PAULO MARCONDES BRINCAS

~~Presidente da OAB/SC.~~